



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Registro, na Secretaria Municipal de Administração – sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Pregoeiro)**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Equipe de Apoio)**, **RUBENS MARIANO** (técnico-contábil) e **RENATO QUERUBIM ANDRADES** (Técnico) nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2019, nº 003/2019 e nº 010/2019 de 03/01/2019 e Portaria nº 038/2019 de 02/07/2019, para análise e julgamento do **Processo nº: 108/2019 - Pregão Eletrônico Nº: 061/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE IMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. As empresas adjudicatárias **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS DO VALE DO RIBEIRA LTDA.** e **J3 IMAGENS LTDA.** foram convocadas para assinatura e apresentação dos documentos elencados no subitem 22.2.2.1., alíneas “a” a “e” no dia 03/09/2019. A empresa **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS DO VALE DO RIBEIRA LTDA.** já havia apresentado parte das documentações durante a fase de habilitação, e, no dia 10/09/2019, protocolou a Ata de Registro de Preços, A.I.S. e Termo de Ciência e Notificação devidamente assinadas, acompanhadas das documentações faltantes, tendo sido analisadas pelo Técnico Renato Querubim Andrades, comprovando o seu atendimento às exigências editalícias. Já a empresa **J3 IMAGENS LTDA.**, apresentou as Atas de Registro de Preços, A.I.S. e Termo de Ciência e Notificação sem as assinaturas da representante legal, bem como os documentos exigidos no subitem 22.2.2.1., alíneas “a” a “e”, com as seguintes falhas apontadas pelo técnico: alínea “a” – *“Prova de que o profissional responsável técnico, assim como a empresa proponente possuem registros ou inscrição válidos no Conselho Regional de Medicina, apresentando ainda, habilitação para realização de tal procedimento”* – **Não apresentou certificado que o profissional possui habilitação para realização do procedimento.** Alínea “b” – *“Declaração contendo indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos”* - **Não apresentou a declaração.** Alínea “d” *“Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária dentro do prazo de validade”* - **Não apresentou.** Alínea “e” – *“Cópia autenticada da comprovação de vínculo do profissional indicado na “alínea a” junto à empresa, conforme Súmula 25 do TCE/SP*



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços)”. - **Apresentou contrato, porém sem as assinaturas do Contratante e Contratado.** Com base no parecer técnico, o Senhor Pregoeiro opina pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços da empresa **J3 IMAGENS LTDA.**, passando o **lote 03** à detentora da melhor proposta subsequente, restando fracassado os lotes 01 e 02. Encaminha-se este processo para análise e parecer sobre o procedimento a ser adotado, bem como sobre a possível aplicação de penalidades, conforme subitem 31.4. e 31.4.1. do edital.

ASSINAM: PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/EQUIPE TÉCNICA

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO

Equipe de Apoio

LUCAS FELIPE FERRAZ

Equipe de Apoio



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARJORIE YURI TAMASHIRO

Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

Equipe de Apoio

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

Equipe de Apoio

RUBENS MARIANO

Técnico Contábil

RENATO QUERUBIM ANDRADES

Técnico